



## DECLARAÇÃO Nº 32 / 2024 SECOM/GESG-17699

A Superintendência de Gestão Integrada e à Gerência de Contabilidade desta Secretaria de Estado de Comunicação;

Considerando o disposto com base no Art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 20.741/2020;

Declara que, no princípio da transparência pública, que nos últimos 3 (três) anos , e até a presente data, a SECOM não possuiu Contratos com Locações de Imóveis com outras entidades em geral.

GOIANIA, 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN ENNES PEREIRA, Gerente**, em 29/07/2024, às 17:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MELO DA SILVA, Superintendente**, em 30/07/2024, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62990241** e o código CRC **98F49914**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- 9º ANDAR, ALA  
OESTE



Referência: Processo nº 202417697000220



SEI 62990241